



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Assuntos Institucionais
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 24/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO 1

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG CAMPUS AVANÇADO ARCOS, Professor Charles Martins Diniz, nomeado pela Portaria 181 de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2020, seção 2, pág. 26, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, considerando a Lei nº 7.485/2011, o Decreto nº 9.739/2019, a Instrução Normativa nº 19/2019, torna pública a RETIFICAÇÃO no referido edital, conforme o que se segue:

RETIFICA-SE o Anexo IV que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO IV

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS		
Nome:		
Nº de inscrição:	Data:	
Grupo I - Títulos Acadêmicos - limitado a 40 pontos (Será considerado apenas o de maior valor e uma única vez.)	Valor	Valor atribuído
Título de Doutor na área do objeto deste processo seletivo	40,0	

Título de Doutor em áreas afins do objeto deste processo seletivo	25,0	
Título de Mestre na área do objeto deste processo seletivo	30,0	
Título de Mestre em áreas afins do objeto deste processo seletivo	20,0	
Certificado de Especialização na área do objeto deste processo seletivo	25,0	
Certificado de Especialização em áreas afins do objeto deste processo seletivo	15,0	
Grupo II - Experiência Profissional - limitado a 30 pontos (Não serão contabilizados tempos duplicados em períodos concomitantes)	Valor	Pontuação
Experiência na área de Geografia em empresas públicas (<i>limitado a 20,0 pontos</i>)	2,0 pontos/mês trabalhado (limite de 20,0 pontos)	
Experiência na área de Geografia em empresas privadas (<i>limitado a 20,0 pontos</i>)	2,0 pontos/mês trabalhado (limite de 20,0 pontos)	
Grupo III - Experiência em docência, pesquisa e extensão - limitado a 30 pontos (Não serão contabilizados tempos duplicados em períodos concomitantes)	Valor	Pontuação
Docência na área de Geografia em disciplinas vinculados a cursos de graduação ou pós-graduação (<i>limitado a 20,0 pontos</i>)	2,0 pontos/mês trabalhado (limite de 20,0 pontos)	
Docência na área de Geografia em disciplinas vinculados a cursos técnicos de nível médio ou cursos profissionalizantes (<i>limitado a 20,0 pontos</i>)	2,0 pontos/mês trabalhado (limite de 20,0 pontos)	

Orientação de aluno de iniciação científica e/ou orientação de trabalhos de conclusão de curso (TCC) na área de Geografia <i>(limitado a 10,0 pontos)</i>	1,5 ponto/projeto de pesquisa 1,5 ponto/TCC (juntos, limite de 10,0 pontos)	
Coordenação de projeto de ensino, extensão ou pesquisa <i>(limitado a 15,0 pontos)</i>	2,5 pontos/projeto (limite de 15,0 pontos)	
Membro da equipe de projeto de ensino, extensão ou pesquisa <i>(limitado a 15,0 pontos)</i>	1,5 ponto/projeto (limite de 15,0 pontos)	
Total:	100,0	

Avaliador I - Presidente da Comissão Examinadora

Avaliador II - Membro da Comissão Examinadora

Avaliador III - Membro da Comissão Examinadora (se houver)



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 16/05/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1194779** e o código CRC **5E8FB81D**.

23808.000987/2021-13

1037596v1